DECRETO Nº 15298/2019

Concede férias regulamentares ao servidor Adilson

Rosa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de

08 de abril a 07 de maio de 2019, ao servidor ADILSON ROSA, matrícula funcional 18192-

1, portador da Cédula de Identidade n.º 10.067.945-0/PR e do CPF/MF n.º 059.031.639-71,

ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado junto a Secretaria

de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do

ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças